



1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº TP176/23-01

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY E AMPLIAÇÃO DE REFEITÓRIO PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA.

CONTRATADO: WTM-CONSTRUCOES E TRANSPORTES LTDA

O Município de João Dourado, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.891.510/0001 - 48 com sede na Rua Dr. Mário Dourado, 16, Centro – CEP 44920-000, neste ato representado pelo prefeito municipal, Sr. **DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.620.555-02, vem cumprir a finalidade do presente termo com as anotações que se fazem a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE DAS ANOTAÇÕES

O presente termo tem como objetivo restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, tendo em vista as alterações quantitativas do projeto original, conforme planilhas (em anexo), da seguinte forma:

1.1. A título de reequilíbrio econômico-financeiro, tendo em vista as alterações quantitativas do projeto original, conforme solicitação da contratada, devidamente justificada, será reajustado no percentual de **21,04% (vinte e um, zero quatro por cento)**, que corresponde ao valor de **R\$ 181.587,61 (cento e oitenta e um mil, quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta e um centavos)**. Com essa alteração o valor global do contrato passa a ser **R\$1.044.492,64 (hum milhão, quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo é celebrado conforme disposto no art. 58, I, e art. 65, I, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições previstas no instrumento de contrato ora mencionado.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O Município de João Dourado providenciará a publicação resumida do presente instrumento.

João Dourado, Bahia, 05 de abril de 2024.

DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO
Prefeito Municipal